



BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO 17954/2025-BCB/DEORF/GTPAL
Processo 287827

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

Ao
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

A/C dos Senhores
Fernando Guerreiro Lemos – Presidente
Luiz Gonzaga de Veras Mota – Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2025:

a) posse e exercício de membros estatutários:

I. Conselho Fiscal cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Documento	Nome completo	Cargo
052.279.206-56	Pedro Maciel Capeluppi	Conselheiro Fiscal Efetivo
584.264.691-91	Pricilla Maria Santana	Conselheira Fiscal Efetiva
018.649.310-00	Mateus Jose de Lima Wesp	Conselheiro Fiscal Efetivo
003.662.408-03	Reginaldo Ferreira Alexandre	Conselheiro Fiscal Efetivo
580.184.760-04	André Flores Coronel	Conselheiro Fiscal Efetivo
894.030.450-00	Luís Antonio Zanotta Calçada	Conselheiro Fiscal Suplente
474.895.700-00	Paulo Roberto Dias Pereira	Conselheiro Fiscal Suplente
008.550.280-41	Micheli Tassiani Petry	Conselheira Fiscal Suplente
171.891.289-72	Paulo Roberto Franceschi	Conselheiro Fiscal Suplente
813.208.840-91	Jonas Martins Machado	Conselheiro Fiscal Suplente

II. Conselho de Administração cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

Documento	Nome completo	Cargo
033.263.455-85	Itanielson Dantas Silveira Cruz	Presidente
423.328.850-72	Fernando Guerreiro de Lemos	Vice-presidente
287.319.640-87	Luiz Gonzaga Veras Mota	Conselheiro
132.354.778-96	Márcia Adriana Celestino	Conselheira



BANCO CENTRAL DO BRASIL

004.630.420-77	Ramiro Silveira Severo	Conselheiro
468.990.140-68	Jorge Luís Tonetto	Conselheiro
962.969.920-68	Eduardo Cunha da Costa	Conselheiro
255.350.130-72	Urbano Schmitt	Conselheiro
506.066.620-49	Eduardo Junior de Matos Lewandowski	Conselheiro
752.504.467-87	Julio Cesar Lopes Abrantes	Conselheiro

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

3. Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Instituição quanto à interpretação adotada para o Artigo 23 do Estatuto Social, solicitamos que na próxima reforma estatutária, a redação do artigo seja adaptada de forma a refletir adequadamente o entendimento da Instituição sobre o assunto.

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão
Gerente Técnico

Luciano Günther Peixoto
Coordenador